

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. de 26/06/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Orientações de preenchimento O presente Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), referente à assembleia geral extraordinária do CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S.A. ("Companhia") a ser realizada, em primeira convocação, de maneira exclusivamente digital, em 26 de junho de 2025, às 10:00 horas ("Assembleia"), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). Para que o Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos obrigatórios, manualmente e de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e do número do CPF ou CNPJ, bem como a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas; e (iii) a assinatura ao final do boletim de voto a distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. De maneira estritamente excepcional, a Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação e apostilamento dos signatários deste Boletim, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dele. O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços ou diretamente para a Companhia é 22 de junho de 2025. Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Conforme facultado pela Resolução CVM 81, os acionistas da Companhia podem enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam recebidas no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, até o dia 22 de junho de 2025 (inclusive). Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia, com o depositário central ou com o escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) e confirmar os procedimentos por eles estabelecidos para transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos. O envio das instruções de voto diretamente ao depositário central será feito por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clique em "Assembleias em Aberto". Alternativamente, o acionista poderá enviar suas instruções de voto diretamente à Companhia em até 4 (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, até o dia 22 de junho de 2025 (inclusive), (a) por meio do cadastramento de orientações de voto a distância na plataforma Atlas AGM, disponível no link https://atlasagm.com, bem como em aplicativos disponíveis de forma gratuita na Apple Store e Google Play Store sob a denominação "Atlas AGM" ou (b) por meio do envio do BVD preenchido ao endereço postal ou eletrônico da Companhia. Caso opte por enviar o BVD preenchido aos endereços postal ou eletrônico, deve o acionista, para tanto, apresentar, em conjunto com as instruções de voto ou o boletim de voto a distância devidamente preenchido e assinado, os seguintes documentos: • Pessoa física – CPF e Documento de identidade com foto do acionista e, se aplicável, de seu representante legal* • Pessoa jurídica – (i) CPF e Documento de identidade com foto do representante legal*; (ii) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado**, e (iii) Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. • Fundo de investimento – regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia. *Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; **Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. de 26/06/2025

Caso opte por enviar suas instruções de voto por meio da plataforma “Atlas AGM”, deve o acionista, para tanto, acessar o link <https://atlasagm.com> ou o aplicativo “Atlas AGM”, disponível de forma gratuita na Apple Store e Google Play Store. Se for o seu primeiro acesso à plataforma, deve o acionista clicar na opção “Crie sua conta” e seguir as instruções fornecidas pela plataforma para realizar seu cadastro. Caso o acionista já tenha acessado a plataforma “Atlas AGM”, deve inserir o mesmo e-mail e senha já cadastrados.

Após o cadastramento na plataforma, os acionistas deverão enviar a documentação indicada acima e, em seguida, preencher com suas orientações de voto, com a assinatura digital do boletim de voto a distância eletrônico ao final.

Eventuais instruções de voto ou boletins enviados e/ou recebidos pela Companhia através da Plataforma Atlas ou pelo endereço postal ou eletrônico após 22 de junho de 2025 serão desconsiderados.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

CTC - Centro de Tecnologia Canavieira

Endereço: Fazenda Santo Antônio, S/N, Bairro Santo Antônio - Piracicaba /SP - Caixa Postal 162 CEP 13400-970

Caixa Postal 162 – CEP 13400-970

A/C: Área de Relações com Investidores

Endereço Eletrônico: assembleia@ctc.com.br

Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão acessar a Plataforma Atlas AGM, até 2 (dois) dias antes da AGOE (i.e. até o dia 24 de junho de 2025) ou enviar e-mail às áreas de Relações com Investidores e Jurídica da Companhia no mesmo prazo para enviar os documentos de representação necessários (especificados no Edital de Convocação e na Proposta da Administração divulgados na presente data). Caso o acionista já tenha enviado o Boletim, mas, ainda assim, queira votar na Assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim, serão desconsideradas, observando-se, para tanto, sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Neste caso, o acionista deverá transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP – CEP 04538-132

Telefone:

4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas ou chamadas via telefone celular)

0800 9704828 (demais localidades via telefone fixo)

Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CTCA3]

1. Deliberar sobre a proposta de limite de valor da remuneração anual global dos administradores, conforme descrito na Proposta da Administração, para o exercício de 2025/2026.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CTCA3]

2. Deliberar sobre a proposta de prorrogação, por prazo indeterminado, do prazo originalmente previsto para a realização do Evento de Liquidez, condição para o exercício das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Programa de Outorga de Ações da Companhia, conforme descrito na Proposta de Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A. de 26/06/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CTCA3]

3. . Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, de R\$562.203.309,12 para R\$812.203.309,12, através da capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária - Reserva de integralidade do patrimônio líquido, no valor de R\$ R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sem aumento do número de ações, com respectivo ajuste do Artigo 5º do Estatuto Social para acomodar o que deliberado, incluindo a consequente consolidação, conforme descrito na Proposta de Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: CTCA3]

4. Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____